



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CONCORRÊNCIA Nº 752/2022

Contratação de consultoria para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para Retificação e Canalização de Curso D'Água, localizada na Rua dos Portugueses, bairro Zona Industrial Norte - Joinville, em atendimento à Ação Civil Pública Nº 5028259-59.2020.8.24.0038 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Recebido em 09 de dezembro de 2022, às 09h34.

Questionamento 1: *"O levantamento planialtimétrico será fornecido pela contratante?"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015262048/2022 - SEINFRA.UAR: *"Não, deverá ser fornecido pela contratada. Conforme Memorial Descritivo 0014062801, Estudos Preliminares são todos os estudos necessários à perfeita caracterização do local do empreendimento, sendo composto de, no mínimo, Levantamento Topográfico e Estudo Hidrológico. Correspondem a 15% da remuneração do Produto 1 - Estudo Ambiental Simplificado, podendo ser subcontratados segundo item 10.1 do documento acima referido".*

Questionamento 2: *"É possível informar se haverá supressão de vegetação, tendo em vista que isto influenciará no custo?"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015262048/2022 - SEINFRA.UAR: *"Em princípio a tubulação em questão encontra-se em via pública, sem atingimento de área vegetada".*

Questionamento 3: *"Serão necessárias quantas campanhas de fauna terrestre e ictiofauna"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015262048/2022 - SEINFRA.UAR: *"Segundo a Instrução Normativa Nº 70/2015 do IMA, transcrita no Memorial Descritivo já mencionado, o Diagnóstico Ambiental da Área de Influência Direta (AID) deverá compor a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado, o qual será submetido ao órgão ambiental para aprovação. Sendo assim, a quantidade deverá ser considerada suficiente e necessária pelo órgão ambiental para fins de liberação das licenças".*

Questionamento 4: *"Quais atividades, serviços e obrigações serão da Contratada durante a execução da obra"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0015262048/2022 - SEINFRA.UAR: *"Sugere-se a leitura do Memorial Descritivo - Anexo IV do Edital, especialmente os itens 5- Cronograma de execução dos serviços onde consta uma tabela onde as atribuições de cada ente envolvido estão definidas por cores diferentes, e o item 8 - Obrigações da Contratada específicas do objeto".*

Sabine Jackeline Leguizamon
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 233/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2022, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015308575** e o código CRC **E60C1A75**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.311166-0

0015308575v3